



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

J.B. - AM
publicado no diário oficial
29.04.10
Kith Santana
Pub. diversas
Pág. 6

RESOLUÇÃO CIB Nº 021/2010 DE 29 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre a implantação do CAPS tipo I no município de Autazes de acordo com a Lei 10.216, de 06/04/01 que cria a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 209ª Reunião (159ª Ordinária), realizada no dia 29.03.2010, e;

CONSIDERANDO que o processo nº 29832/2009-SUSAM, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde de Autazes, trata de cadastramento e implantação de 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS tipo I, para se efetivar uma interação entre a atenção básica e a equipe de saúde mental, a fim de realizar tratamento clínico e de reabilitação mais eficaz e satisfatório aos pacientes;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 336/2002/MS/GM, de 19.02.2002, estabelece as normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em saúde mental, e estabelece que os CAPS poderão constituir-se nas seguintes modalidades de serviço: CAPS tipo I, II, III, CAPS I II e CAPS ad II; a Portaria nº 399/2006/MS/GM, de 22.02.2006, estabelece as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão, e a Portaria nº 106/2000/MS/GM, de 11.02.2000, cria os Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) em saúde mental no âmbito do SUS para atendimento ao portador de transtornos mentais;

CONSIDERANDO que há necessidade de reestruturação do modelo de atenção ao portador de transtornos mentais e garantir uma assistência integral em saúde mental e eficaz para a reabilitação psicossocial;

CONSIDERANDO o parecer técnico favorável da Sra. Maria de Lourdes Ribeiro Siqueira, Área Técnica Estadual de Saúde Mental, e da Vistoria do Imóvel destinado a ser implantado o CAPS tipo I no município de Autazes;

CONSIDERANDO o parecer favorável do membro **Antônio Evandro de Melo Oliveira**, tendo em vista a necessidade de ampliar a rede de Atenção Psicossocial no Estado do Amazonas.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação da implantação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS tipo I no município de Autazes.

kils



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 29 de março de 2010.


Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM


Agnaldo Gomes da Costa
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 021/2010, datada de 29 de março de 2010, nos termos do Decreto de 19.03.2008.


AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

kls